

2º COMUNICADO – Editais n. 163 a 179/2024

A **Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Direito**, designada pela **Portaria n. 1.275 de 6 de março de 2024**, do Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 do Ato n. 801/2016/PGJ, informa que, obedecido ao disposto no item 5.2 dos Editais n. 163 a 179/2024, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para ESTAGIÁRIOS EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO do Ministério Público de Santa Catarina, foram julgados os recursos interpostos em face da publicação da lista de habilitados, cuja decisão segue abaixo:

Identificação	Edital	Protocolo	Decisão	Relator
21/11/1985	179/2024	2024/031908	O recurso foi conhecido e negado provimento	Marcelo Gomes Silva
24/04/1990	179/2024	2024/031916	O recurso foi conhecido e negado provimento	Marcelo Gomes Silva
14/06/1997	177/2024	2024/031962	O recurso foi conhecido e dado provimento	Marcelo Gomes Silva

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

GUILHERME LUIZ DUTRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES EM ÁREAS
DIVERSAS DO DIREITO